



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 303/2023

DATA: 12/09/2023

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professores ocupantes de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º. Ficam exonerados, a pedido, os Professores de Educação Infantil e Séries Iniciais, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021:

ANDERSON ALVES DE QUADROS
ANDREIA AP. DE SIQUEIRA DA ROSA
ANDREINA SVIERCOSKI MARTINS
JANETE APARECIDA RAMOS
LEIDIANE AP. MACHADO DE CASTRO

MAIARA FELIX BOEIRA
MARLI APARECIDA SILVEIRA
NEUZA ANTONIA PEREIRA ANTOCINHEN
SABRINA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA
THAIS MACHADO NOGUEIRA DOS SANTOS

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2023.


Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal